



Assembleia Municipal da Guarda

INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

EDITAL

José Carlos Travassos Relva, Presidente da Assembleia Municipal cessante, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no 225º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, e artigos 43º e 60º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, que a instalação das novas Assembleia Municipal e Câmara Municipal, para o quadriénio 2025/2029 resultantes do Ato Eleitoral realizado em 12 de outubro de 2025, terá lugar no próximo dia **02** de **novembro**, às **17h00**, na **Sala António de Almeida Santos**, Paços do Concelho.

Ficam, por este meio, convocados, a par da convocatória individual já expedida, os cidadãos eleitos para aqueles órgãos, assim como os eleitos presidentes das Juntas de Freguesia, a comparecer no local, dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo documento de identificação.

Nos termos do n.º 1 do art. 45º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, efetuar-se-á a primeira reunião da Assembleia Municipal imediatamente a seguir ao ato da instalação, para eleição da Mesa da Assembleia.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares do costume.

Guarda, 20 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal, Cessante,

José Carlos Travassos Relva